



MIGRAÇÃO E INTERCULTURALIDADE: ASPECTOS PERTINENTES PARA ANÁLISE DOS CASOS BRASILEIRO E COSTARICENSE

**Maria de Lourdes Bernartt
Jose Mario Mendéz Mendéz
Leonel Piovezana
Giovanna Pezarico**

Resumo

O artigo objetiva refletir sobre aspectos relevantes no que tange ao modo como Estados tratam a questão da migração, trazendo à tona os casos brasileiro e costaricense. Este texto constitui-se um recorte de uma pesquisa exploratória mais ampla, realizada para o Estágio Pós-Doutoral, nos dois países (03/2015 a 07/2016), a respeito de políticas migratórias contemporâneas, trabalho, educação, interculturalidade e religião no Brasil e em Costa Rica. Este texto apresenta, de maneira breve, a justificativa para este estudo; a política migratória dos dois países e o cenário atual da migração em ambos; destaca o papel do Estado nas políticas migratórias, que influenciam nas ações estatais sobre a inserção social dos migrantes; finaliza enfatizando a necessidade do aprofundamento da concepção de interculturalidade como chave para o entendimento das demais questões abordadas.

Palavras-chave: Migração. Interculturalidade. América Latina.

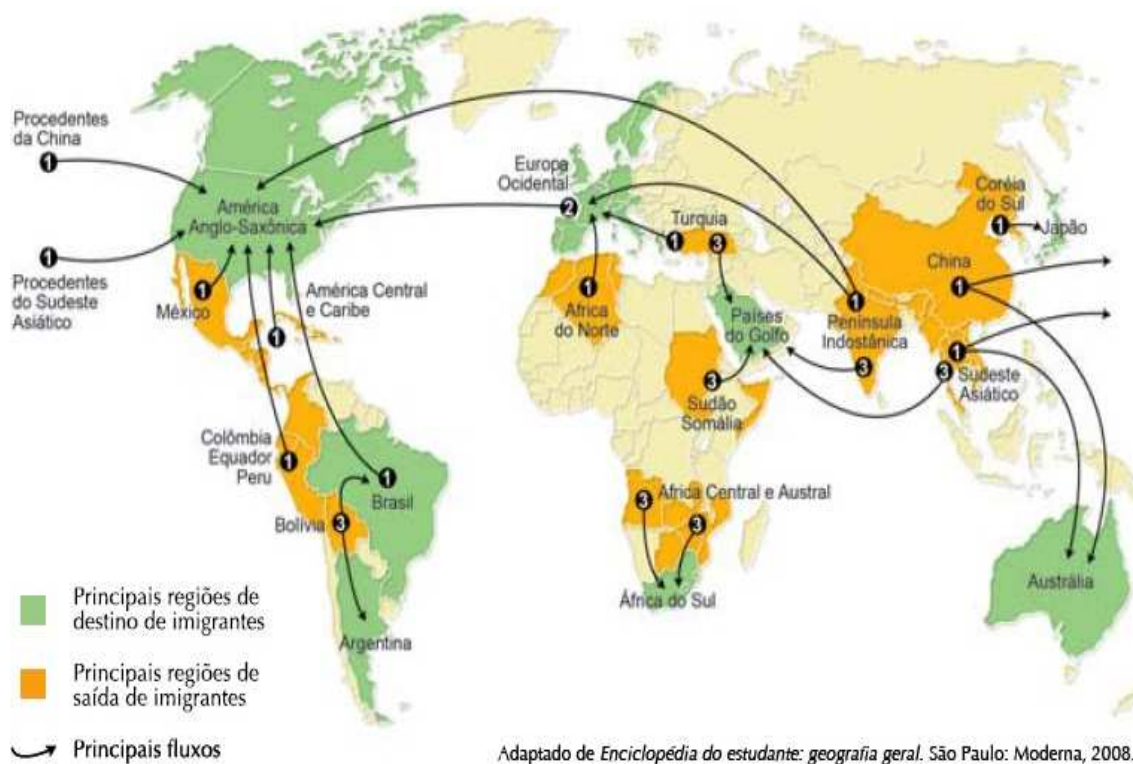
1 Notas introdutórias

É sabido que, desde os tempos mais remotos, o homem migra por diversas razões, o que nos caracteriza, em alguma medida, como migrantes. Na contemporaneidade, o mundo assiste, e reage, estupefato a um dos maiores fenômenos migratórios dos últimos 100 anos (ZAMBERLAN *et al*, 2014), mais complexo e mais diversificado, permeado por mobilidades forçadas, originadas por diversos fatores, como: globalização econômica excludente; elevação gradativa de desigualdades entre países do Norte e do Sul; barreiras protecionistas dificultando a competitividade de países emergentes no mercado; propagação de conflitos e guerras; terrorismo; urbanização; narcotráfico, violência e crime organizado; questões étnico-religiosas; mega projetos da construção civil e serviços em geral; catástrofes naturais e situações ambientais, busca por condições melhores de vida e de trabalho, dentre outros (MILESI, MARINUCCI, 2005).

Nesse cenário, os principais fluxos migratórios internacionais no final do século XX e início do século XXI assim se apresentam:



Figura 1: Principais fluxos migratórios no final do século XX e início do século XXI



Fonte: Milesi e Marinucci (2005)

Os números da migração mostram que dos 7, 8 bilhões de pessoas no mundo, 43, 3% estão em trânsito, ou seja, quase metade encontra-se fora de seu local de origem, conforme mostrado, na sequência:



Figura 2: Migração, em números no mundo - 2014



Fonte: CNBB (2015)

Neste cenário, o acirramento da crise econômica nos últimos anos contribuiu, pois, sobremaneira para a alteração do panorama da migração transnacional. As dificuldades para se atingir o intento de se chegar a um país mais desenvolvido tornaram-se restritas após o atentado de 11 de setembro de 2001, agravadas pelo desemprego em escala mundial provocado por “bolhas” financeiras e imobiliárias e financeiras afetou de maneira mais acentuada os imigrantes principalmente os que estão em situação não regular (FERNANDES, CASTRO, KNUP, 2012).

Em vista disso, nos últimos anos, países latino-americanos, a exemplo do Brasil e Costa Rica, por suas políticas migratórias e melhoria em sua situação econômica, passaram a fazer parte da rota e dos sonhos de migrantes internacionais.

Essa situação tem nos levado a reflexões, como: O que move as pessoas para longe de seu local de origem? Como se dá o processo migratório para a pessoa que migra e do país que migra? Como passa a migração pelo corpo e pela mente das pessoas? Como elas se reconstróem nos países de chegada e/ou de trânsito? São pessoas completas ou com nova identidade? A que cenários estão chegando os migrantes em nossos países? Como se dá a acolhida de migrantes em países latino-americanos? Qual o impacto da migração para os nossos países? Quem concebe as políticas migratórias nos dois países estudados? Que concepções de migrante subjaz

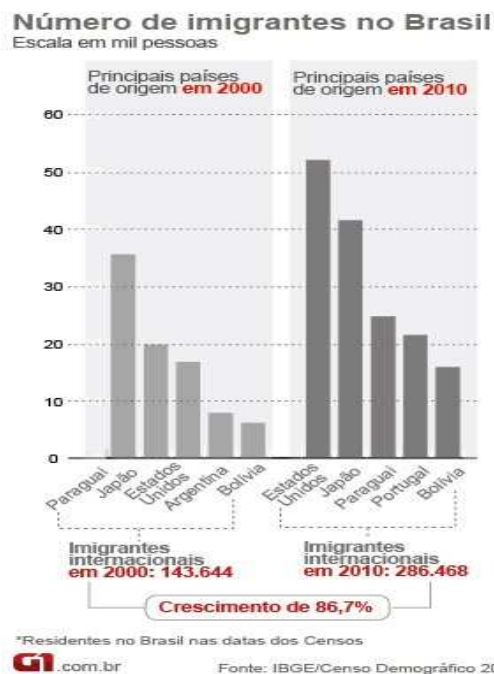


às suas políticas migratórias e por quê? Quais são os desafios dos estudos migratórios e qual a sua importância para a academia? Em que medida os conceitos de interculturalidade e religião estão imbricados nas questões migratórias? Em que medida nossos estudos podem contribuir para o contexto acadêmico, para os migrantes e para as políticas migratórias?

Estas são algumas questões que nos impulsionam a mergulhar e a refletir neste campo de estudo, contemporâneo, desafiador, complexo, demasiado humano e repleto de esperanças.

Tais perguntas, permeadas e imbricadas em outras, originaram-se no contexto migratório da região Sul do Brasil, na cidade de Pato Branco, região Sudoeste do Paraná. O Sul, formado pelos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, assim outras regiões brasileiras, a partir de 2010, passou a fazer parte da rota de uma grande leva de migrantes, oriundos de países africanos, caribenhos e asiáticos. A figura, a seguir, ilustra a situação no Brasil, em 2010.

Figura 2: Números de Imigrantes no Brasil



Fonte: IBGE/Senso Demográfico (2010).



Esse cenário começou a se tornar “visível” no Sul a partir de 2011, quando a cor – negra -, dos migrantes (em grande número), passou a contrastar com a cor sulista “branquela”; quando o número de empregados estrangeiros, nas agroindústrias e na construção civil, passou a ser maior que o número de empregados brasileiros; quando começaram a buscar por seus direitos humanos, universais, nos locais onde estavam vivendo; quando passaram a protagonizar processos de busca por escolarização e organização entre seus pares; quando algumas portas passaram a se fechar ou a se abrir para os migrantes; quando buscaram por se integrar em cursos de graduação ou pós-graduação em universidades e sequer foram ouvidos; quando o preconceito, o racismo do e a xenofobia contra migrantes transformaram-se em ataques, veementemente, verbais e físicos, e divulgados na mídia diariamente; quando a academia demonstrou um silêncio ensurdecido sobre as questões migratórias; quando alguns acadêmicos ultrapassaram as fronteiras de suas pesquisas e passaram a volver em ações de acolhimento e a buscar o significado da migração para si.

Os gritos “invisíveis” dos que vêm de longe permeiam esta pesquisa. E a partir do início de 2012 passaram a integrar estudos de pesquisadores, na forma de rede interdisciplinar e interinstitucional, em universidades federais e comunitárias e entidades das regiões Sul e Norte do Brasil, a partir de grupos de estudos e programas de pós-graduação. Estes obtiveram a aprovação de dois projetos em editais de um dos maiores órgãos de pesquisa do Brasil, o CNPq, e deram origem ao Observatório das Migrações Sul e Norte do Brasil, além da realização de eventos conjuntos, coorientações, bancas, participação em grupos de estudo¹, realização de ações de acolhimento, atividades no Serviço Pastoral do Migrante, dentre outras.

Tais fatores possibilitaram o desenvolvimento de estudos na forma de Estágio Pós-Doutoral, realizada em duas fases: 1) De março de 2015 a março de 2016 – no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Unochapecó-SC, objetivando a investigação e a convivência com o processo migratório na região Oeste catarinense; 2) de maio de 2016 a julho de 2016, em Heredia, Costa Rica, na Escuela EcuMénica de Ciencias de la Religión/Universidad Nacional da Costa Rica, objetivando o aprofundamento da temática, especialmente no que tange às questões da

¹ GEIROSC – Grupo de Estudos sobre Migração para a Região Oeste de Santa Catarina, vinculado à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó-SC.



interculturalidade e religião, assim como a convivência e a interlocução com pessoas migrantes.

A investigação caracteriza-se como documental e de campo exploratória, mediante abordagem dos dados quali e quantitativa (MYNAIO 2009). Em ambas as fases há vivência no campo de pesquisa, junto a migrantes (haitianos, africanos, nicaraguenses, salvadorenses, e outros), coleta de documentos, coleta de histórias de vida e roteiro de observação-participante. A análise dos dados, contempla categorias como: políticas públicas, trabalho, interculturalidade, educação, religião.

Neste breve texto, encontra-se um recorte dos estudos mencionados.

Justificativa para a análise comparativa entre Brasil e Costa Rica

Um estudo comparativo envolvendo a atuação de dois Estados latino-americanos no que se refere à questão migratória justifica-se por diversos motivos, a saber: carência de estudos comparativos entre ambos relacionando a presença de migrantes; importância de se trazer à tona concepção, modelos e estratégias de Estado frente ao fenômeno migratório na atualidade; o Brasil, pela importância de migrantes no seu desenvolvimento e pelo fluxo atual de migração, marcada por africanos, caribenhos e asiáticos; pela necessidade de estudos sobre Estado e políticas migratórias; pela necessidade de se refletir sobre questões relacionadas à migração, interculturalidade, religião, preconceito, racismo, xenofobia; a Costa Rica, por ser um país de constante migração, em especial, nicaraguense e cubana; pela política pública migratória atualizada; pelos seus estudos mais ampliados sobre políticas migratórias, interculturalidade, convivalidade e religião; por situar o desenvolvimento humano como objetivo e centro de política pública de desenvolvimento; pelo investimento nas pessoas; por fim, os limites dos dois modelos e as perspectivas do processo migratório em diversos países, no século XXI.

Breves considerações sobre a questão migratória: Brasil e Costa Rica

A migração reveste-se de complexos movimentos inerentes à vida. Envolve a mobilidade espacial de pessoas, grupos ou elementos culturais no espaço social, “além de abranger estruturas, meios, cultura e significados e manter ideias de



liberdade, progresso, modernidade e oportunidade” (GIACOMINI, BERNARTT & PEZARICO, 2016, p. 6).

O Brasil se constituiu e se desenvolveu mediante a presença da migração transnacional, marcada por grandes fluxos migratórios: 1500, com a chegada dos portugueses, seguida pela migração forçada - tráfico de africanos escravizados (até 1850), pela migração europeia (1870 - 1930), e início do século XXI, pela chegada de 1,2 milhão de pessoas, a maioria oriunda de países caribenhos, africanos e asiáticos (ZAMBERLAN, 2014, p. 72).

Na atualidade, há cerca de 1.4 milhão de imigrantes no Brasil, o que representa 1% da população brasileira e 0,6% da população mundial de imigrantes, afirmam Zamberlan *et al* (2014). Segundo este autor, “Somos hoje um país de imigração e emigração, trânsito e retorno de brasileiros.” (ZAMBERLAN *et al*, 2014, p. 5).

A carência de políticas públicas migratórias, no Brasil, torna o tratamento dessa questão uma “seara” passada de uma mão para a outra. Os migrantes entram no país, via Polícia Federal, com visto laboral, ficando relegados à sua sorte. O acolhimento a estes fica por conta de alguns empresários, igrejas, ONGs, entidades assistenciais, dentre outros. A dimensão e complexidade deste cenário tem impulsionado o desenvolvimento de diversificados estudos e ações por parte da academia, sendo este, um deles. Contudo, é urgente e necessário se aprofundar esta questão no Brasil, em especial nos aspectos que envolvem a migração e diversidade cultural, interculturalidade, alteridade, religião, dentre outros.

Por seu turno, Costa Rica, por ser considerado um país receptor de migração, onde as pessoas contam com garantias e possibilidades que não têm seus países, o tema não é novo e tem despertado a atenção de estudiosos sob várias dimensões e aspectos. Tem sido tradicionalmente considerado um país generoso e receptivo, cuja história revela-o como um país que “ha servido de trânsito, refugio, asilo y residencia a numerosas personas -especialmente centroamericanos y, muy especialmente, nicaragüenses-, que abandonaron sus lugares de origen por razones políticas o económicas.” (COSTA RICA, 2013, p. 23). Um país que passou a ser reconhecido mundialmente como exemplo na promoção e respeito aos direitos humanos. Neste país, a imigração é marcada com o processo de independência, quando



se inicia un amplio proceso de reconversión productiva; principalmente, agraria. Esto genera una demanda creciente de mano de obra: primero, para la producción de café; y posteriormente, también para el banano. Estos desplazamientos internos y externos de migrantes se generaron a razón del ensanchamiento de la frontera agrícola a mediados del siglo XIX. Esta situación generó a su vez la desaparición de las tierras de labranza comunitarias indígenas y la movilización y reconversión laboral de estos contingentes humanos (COSTA RICA, 2013, p. 23).

Assim, evidencia-se que nas primeiras décadas do século passado havia um grande contingente de nicaraguenses na produção de café e bananeiras.

A partir de 1980, o país avança em seu modelo produtivo e social, novas atividades econômicas surgem, como atividades agrícolas, la construcción, el turismo, el sector inmobiliario y otras actividades del sector servicios, como nuevos núcleos de la diversificación y apertura de la economía, asociados también a cambios importantes en el mercado de trabajo y en los patrones de interacción social (COSTA RICA, 2013, p. 11). Esse cenário influenciou na oferta de mão de obra para o mercado laboral e com isso houve o crescimento do fluxo de imigrantes.

Dessa maneira,

el porcentaje de inmigrantes pasó de un valor relativamente constante del 3,2% como promedio durante los periodos intercensales comprendidos entre 1950 y 1984, a 7,8% en 2000. Esse crecimiento fue el resultado directo del aumento del flujo desde Nicaragua, que de constituir poco más de la mitad del total de inmigrantes entre 1950 y 1984, abarcó a más de las tres cuartas partes de esa población en 2000 (GAMBOA, 2008, p. 11-12).

Segundo este autor, o país tem registrado nestes últimos anos um importante fluxo extrarregional, denominado pela migração em trânsito ainda que ser registre o crescimento de comunidades que têm o território costaricense com destino, principalmente, colombianos, algumas ilhas das Caraíbas, e especialmente cubanos, dominicanos y haitianos, além de peruanos, chineses, entre os grupos mais importantes. Contudo, o autor alerta – com o aumento desses fluxos “ha puesto en evidencia el funcionamiento de algunas redes de tráfico, coludidas en algunas ocasiones con funcionarios públicos con el objeto de facilitar la obtención irregular de visas y el ingreso al país” (GAMBOA, 2008, p. 10).

Segundo dados contidos no documento de Política Migratória costaricense, (2013, p. 24), os dados do último censo INEC (2012: 6), demonstrou a “tasa de crecimiento de los inmigrantes descendió de 7,5% en el periodo 1984-2000 a 2,4%



para el presente período intercensal”, demonstrando uma estabilização na imigração internacional, a partir do ano 2000 , “...lo cual incide también en el menor ritmo de crecimiento de la población total del país” (INEC, 2012, p. 16). Por fim, assegura-se que “La población nacida en Nicaragua sigue siendo mayoritaria en términos absolutos y relativos” (COSTA RICA, 2013, p. 24).

E a Política Migratoria Integral para a Costa Rica é criada neste cenário, conforme se pode ver:

Este panorama es el punto de partida sobre el cual se elabora la propuesta de Política Migratoria Integral para Costa Rica, que asume como criterio de realidad las condiciones críticas en las que llegan, transitan o salen muchas personas migrantes, para proponer acciones que contribuyan a disminuir la exposición al 26 riesgo. Y sobre todo, la necesaria complementariedad entre la mano de obra nacional y extranjera en beneficio del desarrollo nacional, sin perder de vista que los flujos migratorios son fenómenos en constante dinamismo (COSTA RICA, 2013, p. 25-26).

Esse contexto revela Costa Rica como um país com “... pluralidade migratória como receptor de inmigrantes, temporales y permanentes, y al mismo tempo como expulsor y de tránsito” (GAMBOA, 2008, p. 10). E, segundo este autor, os estudos sobre a migração neste país deve-se considerar “tanto la de carácter intrarregional (por ejemplo, la inmigración de nicaragüenses y panameños) como la extrarregional (el caso de la emigración costarricense hacia Estados Unidos), temporal y permanente” (GAMBOA, 2008, p. 10). E assevera que a dimensão mais importante neste campo temático “ha sido la inmigración nicaragüense, en un contexto de reacomodo y reestructuración de los flujos migratorios en general” (GAMBOA, 2008, p. 10).

Brasil e Costa Rica: concepção e estratégias de acolhida aos trabalhadores migrantes

Hoje, aproximadamente 232 milhões de pessoas vivem fora do seu país de origem (PNUD, 2014), constituídos por migrantes “qualificados” (fuga de cérebros) e “não qualificados” (movidos por inúmeras circunstâncias, trabalhadores que irão vender sua força de trabalho no mercado capitalista) (GIACOMINI, BERNARTT, & PEZARICO 2016). É nessa conjuntura que nos interessa compreender como os Estados concebem o processo migratório na atualidade, seus modelos e estratégias para a acolhida aos trabalhadores migrantes, em especial, os países em estudo.



Desde o início do processo migratório do século XIX até hoje, o Estado brasileiro introduz o imigrante numa pura relação de trabalho, sem estabelecer uma política de integração que o insira na sociedade (MARTINS, 2005). Em outras palavras, os migrantes ainda são orientados pelo Estatuto de 1980 (instaurado no contexto da ditadura militar). A alegação de soberania e de segurança nacional a respeito de a quem é permitido entrar e permanecer no seu espaço geográfico fica evidenciada nas Constituições brasileiras (1934, 1937, 1988), em decretos-lei, estatutos, dentre outros.

Com efeito, Brasil e o mundo, nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, apresentam outro cenário em relação às leis de migração. Estas passam a incorporar os direitos humanos no arcabouço jurídico, na estrutura do Estado e nas relações cotidianas; e o Estado passa a adotar indicadores sociais na avaliação da gestão pública (1973). De tal modo, a Constituição Federal de 1988 absorve esses avanços, discorrendo no 5º artigo que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Em vista disso, pelo Projeto de Lei Suplementar - PLS 288/13 institui-se a Lei de Migração que dispõe sobre os direitos e deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no país e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para os emigrantes (GIACOMINI, BERNARTT & PEZARICO, 2016). Este encontra-se, no momento, no aguardo da sanção presidencial.

Embora o Estado brasileiro se coloque à disposição e apregoe “estar de braços abertos para receber migrantes e refugiados”, a carência de estruturas governamentais para recebê-los é evidente, ficando, pois sob a responsabilidade de entidades sociais e religiosas, empresas, grupos de apoio, dentre outros.

Por sua vez, também o Estado, na Costa Rica, é signatário de praticamente a totalidade da normativa dirigida a garantir o respeito aos direitos fundamentais das pessoas. Quanto às questões migratórias, a Constituição Política de Costa Rica, de 1948, determina a condição jurídica e nacional do estrangeiro e o Título III desse texto é dedicado a “los extranjeros” e ressalta que

Los extranjeros tienen los mismos deberes y derechos individuales y sociales que los costarricenses, con las excepciones y limitaciones que esta Constitución y las leyes establecen. No pueden intervenir en los asuntos políticos del país, y están sometidos a la jurisdicción de



los tribunales de justicia y de las autoridades de la República, sin que puedan ocurrir a la vía diplomática, salvo lo que dispongan los convenios internacionales.

Em 1986, editou-se a la Ley General de Migración y Extranjería N° 7033, de 13 de agosto, a qual esteve vigente por 20 anos, e foi revogada em 2006 pela Ley General de Migración y Extranjería N° 8487 (LGME) del 27 de octubre de 2005, que entrou em vigor em agosto deste ano. Contudo, esta lei

Recibió fuertes críticas por parte de diversas instituciones públicas y organismos no gubernamentales que consideraron que se trataba de un texto vulnerador de múltiples derechos humanos de la población migrante y que, además, se realizaba sin la necesaria e integral definición previa de una verdadera política en materia de migración y extranjería. (COSTA RICA, s.d., p. 7).

Neste documento ressalta-se que “la política gubernamental costarricense de las últimas décadas en materia de migración y extranjería ha sido una política restrictiva interesada en regular el mercado interno de trabajo” (COSTA RICA, s. d., p. 7). E, assevera que:

en los últimos años, se evidencia la influencia de las vinculaciones directas construidas entre el fenómeno migratorio y la cuestión de la seguridad/inseguridad ciudadana, la violencia y la necesidad de control de los flujos migratorios, evadiendo abocarse a la construcción de una verdadera política integral respetuosa de las necesidades sociales y derechos de toda la población del país, incluyendo la población migrante (COSTA RICA, s. d., p. 7).

Migração e interculturalidade: reflexões necessárias para o entendimento do processo migratório no século XXI

Na atualidade há “novos rostos”² e novas culturas compondo a migração brasileira e costarricense, o que, sem dúvida, tem suscitado os melhores e os piores sentimentos na população desses dois países, que atinge desde a manifestação de solidariedade, ações de acolhimento, ajuda legal, até a atos bárbaros, como agressões físicas e morais, e demonstração de preconceito, xenofobia e racismo. A migração atual despertou o nosso outro “eu”, e com ele o nosso “pior” ou “melhor”

² Expressão usada por Zamberlam *et al*, 2014, em sua obra “Os novos rostos da imigração no Brasil”.



lado. Trouxe à tona a dificuldade de as pessoas se colocarem no lugar do outro e lidarem com outras culturas, outras concepções, outras maneiras de se conceber o mundo, outras “cores”, a disputa pelo poder e espaço, dentre outros aspectos.

É nesse cenário latino-americano, asseguramos, com amparo em Fornet-Betancourt (2007), que se coloca a urgência do exercício teórico da

interculturalidad, como fonte para a sua reflexão. Em su dimensión política la interculturalidad se entiende decididamente como una alternativa libertadora frente a la tendencia uniformadora de la globalización neoliberal e intenta por eso articular desde la pluralidade irreductible de las culturas y las religiones un proyecto pluralístico de convivencia humana em em el “la unidad” y/o “universalidade” se dan por gracia de la solidariedade entre los humanos diferentes (FORNET-BETANCOURT, 2007, p. 104).

Segundo o autor, esta opção implica evidentemente uma aposta pela diversidade cultural e religiosa da humanidade e por um futuro plural e aberto (2007, p. 105). A interculturalidade procura o equilíbrio em um mundo diversificado e pluralístico, por essa razão não se despe de nenhuma memória, seja cultural ou religiosa, portadora de diversidade, sem o que , pelo contrário, convoca-as a crescer pela comum união entre elas (2007, p. 106).

Nesse viés, Vaz e Silva (2009, p. 157), embasada Darci Ribeiro e Fornet-Betancourt (2001), assegura-nos que a perspectiva intercultural nas relações perpassa pela valorização das culturas que interagem; supõe de cada uma a consciência de seus limites e a abertura de aprender da outra sem se desfazer de sua própria originalidade, enriquecendo-a e enriquecendo-se de modo incessante. “É acompanhada pela disposição de retomar continuamente e em atitude de diálogo a própria visão e percepção do mundo” (2009, p. 157). Significa, pois, a valorização das diversas culturas e das línguas, e o reconhecimento da intensa relação entre ambas (2009, p. 157).

Vaz e Silva (2009) assevera que a filosofia intercultural aspira a ser saber contextual para melhor orientar a vida humana em seu múltiplos contextos”.

Nessa esteira, destacam-se questões relacionadas à: discussão do humano em um mundo globalizado, concepção de cultura nesse contexto, a interculturalidade como projeto alternativo de construção, como possibilidade de práxis intercultural em um mundo globalizado, assim como os pressupostos para uma filosofia intercultural,



inculturação e interculturalidade, religião e interculturalidade, educação e interculturalidade, desafios da filosofia intercultural, são preocupações que pautam os estudos de Sidekum (2005), Fornet-Betancourt (2007), Vaz e Silva (2009), Mendéz (2009), e por conseguinte, estarão no centro da análise deste estudo.

Mendez (2016), ao dialogar com a questão migratória, vincula-a à educação, ao trabalho e à perspectiva intercultural. Ele nos faz pensar sobre a mobilidade humana que, neste contexto é vista facilmente como mobilidade laboral, como movimento de mão de obra. Para ele, os migrantes são facilmente presas de “coiotes” que se proveitam de sua vulnerabilidade jurídica para utilizar sua força de trabalho. “Si desde la educación se tiende a producir subjetividades laboriosas y competitivas, la migración ofrece la ocasión para producir más con menos costos. El trabajo se convierte fácilmente en mercancía que se compra, se vende, se cotiza, según criterios del mercado”, assevera o autor (2016, p 1).

Para ele, a migração, por outro lado, faz com que “los ambientes educativos sean más plurales. En ellos confluyen diversidad de rostros, historias, memorias personales y comunitarias, biografias, creencias y formas de producción de saberes. Tal diversidad es vista, frecuentemente como una amenaza” (2016:1).

Mendéz (2016, p. 1) faz-nos refletir sobre essas questões:

La reducción del trabajo a mercancía, y la vulnerabilidad de las personas migrantes frente a la voracidad del mercado invitan a dar una mirada crítica los procesos educativos que promovemos. ¿Para qué educamos? ¿Cómo aprendemos y para qué aprendemos? ¿Quiénes toman las decisiones relacionadas con las políticas educativas? ¿Para qué trabajamos? ¿Qué relación existe entre trabajo y educación? ¿Como aprendieron a aprender en sus lugares de origen las personas migrantes? ¿Cómo interpela la migración a la educación y a la relación que solemos establecer entre educación y trabajo? La perspectiva intercultural puede ayudarnos a reformular esas mismas preguntas: ¿cómo se experimenta desde las diversas culturas que confluyen en las aulas eso que denominamos trabajo? ¿Cómo acoger, valorar y celebrar, la diversidad de memorias, historias y formas de conocimiento que la migración hace confluír en los ambientes educativos? ¿De qué manera los rostros y las voces de las personas migrantes interpelan y cuestionan la forma en que comprendemos la relación educación-trabajo?



Com efeito, a dinâmica do mundo contemporâneo nos leva a reconhecer as fronteiras de convivência, os entre-lugares, como espaços entrelaçados entre o ser, o acreditar e o fazer das diferentes culturas na busca da verdadeira integração social.

Tais questionamentos estarão permeando a análise dos dados coletados a campo, e servirão como fios condutores na busca de suas respostas.

À guiza de conclusão

Em face desse cenário, podemos afirmar que: Brasil e Costa Rica têm em sua constituição fortemente a presença de migrantes, como mão de obra necessária em vários momentos do processo de desenvolvimento. No início do século XXI, tornaram-se rota de trânsito e de destino do maior fenômeno migratório dos últimos 100 anos. Isso carregou a revisão de suas políticas migratórias. No Brasil, está vigente ainda o Estatuto do Estrangeiro, de 1980, até a aprovação da nova lei. Na Costa Rica, está em vigor a “Política Migratoria Integral para a Costa Rica”, de 2013, considerada um marco jurídico pela proteção aos direitos humanos da população migrante.

Há que se mencionar na Costa Rica a existência de estudos sobre interculturalidade, como mediadora para a compreensão das dimensões do processo migratório. No Brasil, esta abordagem de estudos é insipiente.

Também evidenciou-se que a mobilidade humana, na última década, para estes países originou-se por vários fatores, desde catástrofes ambientais, falta de trabalho, a perseguições políticas e religiosas. São pessoas que trazem sua história de vida, suas concepções, suas crenças, muito arraigadas, numa demonstração que a migração passa pelo corpo. Elas saem de seus países, numa peregrinação (migração) forçada, mas o país não sai delas.

Nesse panorama, em que as pessoas estão em constante mobilidade, o entendimento desse processo, mediado pela perspectiva intercultural, merece aprofundamento e rigoroso debate. A América Latina, como consciência e prática de realidade, e por si mesma, e como contexto intercultural exige um repensar e um novo aporte.

É um desafio, ainda maior, compreender as migrações como realidade social, da dinâmica mundial, como um tema complexo, urgente e necessário, e prioritário na agenda dos direitos humanos mundiais.



Por fim, pode-se dizer que há, pois, sinais de esperança e um outro mundo é possível, no que tange às questões migratórias. Implica entender a mobilidade humana e suas consequências como uma realidade do século XXI e que não pode ser ignorada nas agendas nacionais e internacionais: migrantes, imigrantes, emigrantes e refugiados fazem parte de uma mesma história – lutam pelo respeito e dignidade à vida, lutam pelos seus direitos universais, de homens e mulheres universais.

Referências

BRASIL. **Estatuto Do Estrangeiro**, 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm> Acesso em 05 de abril 2017.

BRASIL. **Constituição**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em 07 de abril ,2017.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística./Senso Demográfico, 2010. Disp. em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>> Acesso em 02 de março, 2017.

CNBB. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_content&view=featured&Itemid=140>. Acesso em: 13 de abril de 2017.

COSTA RICA. Políticas Migratorias y Derechos Humanos en la Región de las Américas, s.d., Fidh - Costa Rica. **Políticas Migratorias y Derechos Humanos em la Región de las Américas** /s.d. Disp. em: <<https://www.fidh.org/IMG/pdf/CostaRica517e.pdf>> Acesso em 08 de abril 2017.

COSTA RICA. INEC. **Anuario de estadísticas de entradas y salidas internacionales**. Dirección responsable de la información estadística y contenidos: Dirección De Estadísticas Sociodemográficas Realizadores: Jhon Usiña P. Ulbia Jaramillo Corrección de Textos: Dirección De Comunicación Social, 2-12, 2012.

COSTA RICA. **Política Migratoria Integral para Costa Rica**, Consejo Nacional De Migración. San Jose, set/ 2013. Disp. em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9485.pdf?view=1> Acesso em 14 de março, 2017.

FERNANDES, Duval; CASTRO, Maria da Consolação Gomes de. A migração haitiana para o Brasil: resultados da pesquisa no destino. **Cuadernos Migratorios** , v. 6, p. 09, 2014.

FORNET-BETANCOURT Raúl. **La transformación Intercultural de la Filosofía Descleée**. Bilbao, 2001.



_____. **Interculturalidad y religión:** Para uma leitura intercultural de la crisis actual del cristianismo. Quito-Ecuador: Ediciones abya-Yala, 2007.

GAMBOA, Aberlardo Morales. **Inmigración en Costa Rica:** características sociales y laborales, integración y políticas públicas. Centro Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE) – División de Población de la CEPAL. Santiago do Chile, 2008.

GIACOMINI, Taíze; BERNARTT, Maria de Lourdes; PEZARICO, Giovana. Linguagem e Sociabilidade: Ensino de Língua Portuguesa para Haitianos em Pato Branco-PR . **Projeto de Dissertação.** Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. UTFPR: Pato Branco-PR, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de direito do trabalho.** 4.ed. São Paulo: Dialética, 2005.

MENDÉZ, Jose Mario Mendéz. **Educação intercultural e justiça cultural.** São Paulo: Nova Harmonia, 2009.

_____. Educação, Migração e Trabalho: uma releitura a partir da perspectiva intercultural. Texto mimeo. Universidade Nacional da Costa Rica. Escuela Ecuménica de Ciencias de la Religión. Costa Rica, 2016.

MILESI, Rosita. MARINUCCI, Roberto. **Migrações Internacionais:** em busca da cidadania universal. In: Revista Sociedade em Debate, Pelotas, 11(1-2): 13-37, dez, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/sidnei/Downloads/444-1653-1-PB.pdf> Acesso em 15 de abril, 2017).

MILESI, Rosita; MARINUCCI, Roberto. **Migrações Internacionais Contemporâneas.** Brasília: IMDH, 2005. Disp. em: <http://www.migrante.org.br/as_migracoes_internacionais_contemporaneas_160505b.htm>. Acesso em: 18 de abril de 2017.

ONU. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014 Sustentar o Progresso Humano:** Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resilência. Tradução: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua. Edição e produção: Communications Development Incorporated, Washington DC, EUA, 2014. Disp. em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf> Acessado em 12 de maio de 2017.

ONU. **International migration and development.** 2013. Disp. em: <http://www.un.org/esa/population/migration/ga/SG_Report_A_68_190.pdf> Acesso em 03 de abril, 2017).

RIBEIRO, Darcy. **Os brasileiros:** teoria do Brasil. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

SIDEKUM, Antonio. Desafios para a filosofia intercultural: cultura e poder. In: ACOSTA, Y.; LA FUENTE, J. de. **Sociedad civil, democracia e integración.**

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



Miradas y reflexiones del VI Encuentro del Corredor de las Ideas del Cono Sur. Santiago: Ediciones UCSH, 2005.

VAZ e SILVA, Neusa. **Teoria da Cultura de Darci Ribeiro e a filosofia intercultural**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2009.

ZAMBERLAN, Jurandir, BOCCHI, Lauro, CORSO, Giovanni. CIMADON, João Marcos. **Os novos rostos da imigração no Brasil** – haitianos no Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Solidus, 2014.

AGRADECIMENTOS: Os autores agradecem a CAPES e o CNPq pelo apoio à realização destes estudos.